

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2332

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

DISPENSA

Dispensa 21010001/2026

4.1 Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 21010001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05010002/2026

PRC-2025.12.18-0140

4.2. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento.

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

Coronel João Pessoa-RN, em 26/1/2026.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA

CNPJ 24.517.310/0001-46

CONTRATANTE

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pelo Agente de Contratação e Membro da Equipe de Apoio que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, O art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 permite a contratação direta, por dispensa de licitação, para outros serviços e compras cujo valor seja inferior ao limite estabelecido em regulamento. Com a publicação do Decreto nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025, os valores da Nova Lei de Licitações foram atualizados, passando o limite do art. 75, inciso II, a ser de R\$ 65.492,11, (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos),.

BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 04.601.397/0001-28

CONTRATADA

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

Publicado por: Hilderlandio Rodrigues Alves
Código Identificador: 77205075

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - Nº: 2332

CONSIDERANDO que, apesar da presença de um único proponente, o processo não foi comprometido em sua integridade ou objetividade, assegurando que todas as etapas foram transparentes e que a oferta selecionada estava alinhada com os preços de mercado e os interesses públicos;

CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº 21010001/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: contratação da prestação de serviços de fornecimento de Internet para suprir as demandas da Câmara Municipal de Encanto-RN

PROPONENTE: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.224,80 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos)

Diante do exposto, o ORDENADOR DE DESPESAS, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

Encanto/RN, 27 de janeiro de 2026

Leandro Roberto de Lima Silva
ORDENADOR DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 05010002/2026 - Objeto: contratação da prestação de serviços de fornecimento de Internet para suprir as demandas da Câmara Municipal de Encanto-RN. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 27 de janeiro de 2026. LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA. ORDENADOR (A) DE DESPESAS. Proponente: BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.. CNPJ/MF Nº 04.601.397/0001-28. Valor Global: R\$ 7.224,80 (sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos).

PRC-2025.12.18-0140

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 84857040

CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09010001/2026 - CONTRATO Nº 202601230001 - ORIGEM: Dispensa Nº 15010001/2026- CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO - CONTRATADA(O): A R S DE OLIVEIRA OBJETO: A Câmara Municipal de Encanto-RN necessita de mecanismos para garantir o pagamento adequado e contínuo aos prestadores de serviços técnicos especializados, assegurando a manutenção dos serviços técnicos essenciais e o cumprimento das obrigações institucionais, em conformidade com as normativas legais de gestão pública. - VALOR TOTAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.01.031.1.2.118 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL, R\$ 5.400,00 no elemento de despesa 33903991 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS - VIGÊNCIA: até dia 31 de dezembro de 2026 - DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2026

Publicado por: LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA
Código Identificador: 64050565